

RESOLUÇÃO Nº 115/2024 – CAP

Homologa o 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – Fesag.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42216/2024, tomada em sessão de 27 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 47/2023, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – Fesag, tendo como objeto o projeto “IV Seminário Catarinense de Educação em Redução de Risco e Desastres e 2º Fórum Internacional de Universidades Parceiras na Prevenção de Riscos”, que será apoiado financeiramente pela FESAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP